



**PORTARIA N° 178/2025.**  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal n° 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 133 e da LC 156/2002, que dispõe “A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (Vinte horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério”.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de sentença n° 202186002060;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Titulação ao(à) servidor(a) **JOSI FRANCELINO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: XXX.095.XXX-00, servidor público efetivo na função de professor(a).

**Parágrafo único.** Fica implementado, a título de gratificação por titulação, o percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o vencimento do servidor(a) mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520  
Assinado de forma digital por  
JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520  
Dados: 2025/09/29 23:3602-03'00'

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL